



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2002, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2002, aprovado na Sessão Extraordinária realizada ontem, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2002.

Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas Gerais da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, relativas aos exercícios financeiros de 1994 e 1996, ambas de responsabilidade da Senhora Guilhermina da Silva Aires Castro.

Art. 1º - Ficam rejeitados os Pareceres nºs 029/2002, 033/2002 e 150/2002 e o Acórdão nº 076/2002, ambos do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Contas Gerais da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, relativas aos exercícios financeiros de 1994 e 1996, ambas de responsabilidade da Senhora Guilhermina da Silva Aires Castro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto Legislativo pertencerem que o cumpram e o façam cumprir na forma em que se encontra redigido. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL o faça publicar e correr.

Palácio Legislativo "PREFEITO RAIMUNDO OLINDA", Magalhães de Almeida-MA, 22 de Novembro de 2002.

FRANCISCO DIASSIS COELHO DA SILVA  
PRESIDENTE

OSVALDO BATISTA VIEIRA FILHO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA  
SEGUNDO SECRETÁRIO